



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 410/2010

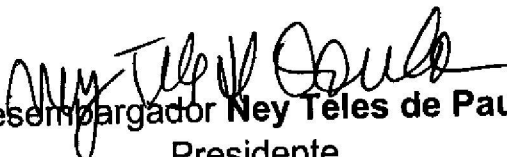
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXII, do Regimento Interno do Tribunal,

RESOLVE:

LOTAR, temporariamente, o(a) servidor(a) removido para este Tribunal, matrícula nº 5088992, RODRIGO GASIGLIA DE SOUZA, ANALISTA JUDICIÁRIO, no(a) SECRETARIA JUDICIÁRIA, no período de de 07/06/2010 a 07/08/2010.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 8 (oito) de junho de 2010.


Desempregador **Ney Teles de Paula**
Presidente